

- c) receber a fatura de cobrança, conferindo:
I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
II - se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi fornecido;
III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida;
- d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;
- e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;
- f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar oportunamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;
- g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;
- h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidor LUCAS VIEIRA MENEGHEL, Matrícula nº 1050.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

CELEMAR EVALDIR GEHLEN declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CELEMAR EVALDIR GEHLEN
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaubá MT, 07 de junho de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/06/2019 a 09/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 024/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento licitatório - modalidade PREGÃO N.º 024/2019 tendo por objeto o "Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharias para os veículos e maquinários da frota municipal de Jaciara-MT", onde foi vencedora a empresa JONAIR DIAS DE SOUZA - MEI ao valor global de R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Jaciara-MT, 07 de junho de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 021/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento licitatório - modalidade PREGÃO N.º 021/2019 que tem por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de um veículo caminhão basculante para o Município de Jaciara-MT", onde foi vencedora a empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA ao valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Jaciara-MT, 07 de junho de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 019/2019, de 06 de fevereiro de 2019, torna público que com relação ao Convite N.º 001/2019 que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para executar obra de revitalização de área de múltiplo uso no bairro Cohab São Lourenço no município de Jaciara-MT", sagrou-se vencedora a empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI - ME, ao valor global de R\$ 262.906,45 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Jaciara-MT, 06 de junho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONVITE 004/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que a sessão do dia 07/06/2019, referente ao CONVITE n.º 004/2019, OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de Obra do PRAD I (Programa de Recuperação de Área Degradada) compreendendo a construção de cerca (448,96 metros) e plantio de árvores (560 unidades) numa área de 8.361,64 m², contrato de repasse convênio n.º 0352.398-38/2011/PAC2, Ministério das Cidades, obra a ser executada no bairro Elias Domingos no Município de Jaciara - MT", Convênio N.º 11422.5340001/13-016-Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Lei 8.666/93, por não acudir a quantidade mínima de empresas habilitadas para o certame, a Comissão Permanente de Licitação decide finalizar o certame declarando-o FRACASSADO.

Jaciara-MT, 07 de junho de 2019.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ATLETISMO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ATLETISMO, PARA AJUDA DE CUSTEIOS DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA EQUIPE.

Período: 05 de Junho de 2019 a 06 de Maio de 2020
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Dotação: Orçamentária:

1911.09.100.27.612.009.1911.339039000000-Contribuições
Fontes de Recurso: 0100.000000-Recursos Próprios
Valor Total: R\$ 15.000,00 (cinze mil reais)
Data do Reconhecimento: 05/06/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data de Ratificação: 05/06/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado (a): ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE FUTSAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA REPASSE A ORGANIZAÇÃO CIVIL ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE FUTSAL - PARA AJUDA DE CUSTEIO DE DESPESAS PARA SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE JUINENSE DE DA COPA CENTRO AMERICA 2019 E EM OUTROS EVENTOS RELACIONADOS.

Período: 05 de Junho de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020
Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
Dotação: Orçamentária: 2851
09.100.27.612.0009.1911.335041000000 - TERMO DE COLABORAÇÃO FOMENTO E COOPERACAO

Fontes de recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data do Reconhecimento: 05/06/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.
Data de Ratificação: 05/06/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 6413-2019, TORNA PÚBLICO que sagrarão-sua vencedora as empresas MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO EIRELI-EPP, nos

itens 02 e 06, no valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais); RCM COMERCIAL LTDA-EPP; nos itens 01, 03 e 07, no valor total de R\$ 678.400,00 (Seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais); CONSTRUTORA BRASIL CENTRO OESTE LTDA-EPP, nos itens 04 e 05, no valor total de R\$ 303.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais).

Juina-MT, 06 de junho de 2019.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro - Poder Executivo –
Juina/MT.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUINA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 046/2019

CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT, com a documentação necessária à posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tomam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Juina-MT, 07 de junho de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
172.º	366447	CLAUDINEIA DE MIRANDA SCHNEIDER
173.º	368016	QUETILIN SILVA DOS REIS CORREA

II – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - ZONA

URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
13.º	368321	MARIA HELENA DA COSTA SILVA
14.º	367148	ELIANE PAULA MARQUEZAM
15.º	366148	JOSE APARECIDO DA SILVA
16.º	368468	EVA LUZ FERNANDES DE CASTRO
17.º	368657	REGIVALDO FERREIRA SOARES DA SILVA
18.º	368321	MARIA HELENA DA COSTA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal n.º 6413/2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: ARVELA BERGAMIN SILVERIO DA SILVA-ME, nos 01, no valor total de R\$ 85.740,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Juina-MT, 07 de junho de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juina/MT.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP CONFORME LEI 147/2014

O Município de Juina-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA, EM DATA UNIFICADA, PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUINA, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 25 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

Juina-MT, 07 de Junho de 2019

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7.500/2019.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal, JEFFERSON FOGAÇA ALVES, Mat. 569, investido no cargo de Médico Veterinário – 20 horas, referente ao período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2011, com início em 03/06/2019 e retorno em 03/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 13 de Maio de 2019

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.501/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares a servidora pública municipal, LUCIENE FERREIRA DA SILVA, Mat. 4355, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017, com início em 03/06/2019 e retorno em 03/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 13 de Maio de 2019

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.502/2019.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.